



terça-feira, 22 de março de 2022

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
Fundo Municipal de Assistência Social**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2022.021.000006-3-PR

Pregão nº 002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos na modalidade de vale alimentação, destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos beneficiários do programa municipal “Cartão Goitacá” junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº 055.002/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO CONHECIMENTO** da impugnação interposta pela empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 16.814.330/0001-50, uma vez a via escolhida para impugnação editalícia foi contrária ao subitem 14.3 do Edital. Outrossim, informo que a íntegra do Parecer, bem como a manifestação acerca das alegações da empresa, encontram-se disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2022.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social